

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 469/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis, Nível de Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.010412/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação	Créditos (*)			Carga	
	da Disciplina	T	P ou TP ES ou TO		Horária	
Seminário de Tese	TCE	01	01	01	90	
Seminário de Pesquisa na Interdisciplinaridade	TCE	01	01	01	90	
Inovação e Tecnologia Sustentável	TCE	01	01	01	90	
Interdisciplinaridade em Gestão Sustentável	TCE	01	01	01	90	

Disciplinas Optativas Comuns

Disciplines	Órgão de Vinculação	Créditos (*)			Carga	
Disciplinas	da Disciplina	T P ou TP		ES ou TO	Horária	
Planejamento de Pesquisa e Interdisciplinaridade	TCE	01	01	01	90	
Sistema de Indicadores Aplicados à Gestão Sustentável	TCE	01	01	01	90	
Estágio em Docência	TCE	02	01	0	60	
Tópicos Especiais em Sistemas de Gestão Sustentáveis I	TCE	01	01	01	90	
Tópicos Especiais em Sistemas de Gestão Sustentáveis II	TCE	01	01	01	90	

Disciplinas Optativas da Linha1 – Gestão das Organizações Sustentáveis

Disciplines	Órgão de Vinculação		Créditos	Carga	
Disciplinas	da Disciplina	T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Introdução ao Pensamento Complexo	TCE	01	01	01	90 horas
Sistemas de Gestão Sustentáveis	TCE	01	01	01	90 horas
Avaliação Ambiental Estratégica	TCE	01	01	01	90 horas
Financiamentos Públicos e Sustentabilidade	TCE	01	01	01	90 horas
Responsabilidade Social e Questão Social	TCE	01	01	01	90 horas
Gestão Intercultural e Responsabilidade Social	TCE	01	01	01	90 horas
Sistema de Gestão Integrada de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	TCE	01	01	01	90 horas
Pensamento Estratégico, Antropologia Corporativa e Cenarização Prospectiva	TCE	01	01	01	90 horas

Disciplinas Optativas da Linha 2 – Tecnologias aplicadas para organizações sustentáveis

Disciplines	Órgão de Vinculação	Créditos (*)			Carga	
Disciplinas	da Disciplina	T	P ou TP	ES ou TO	Horária	
Processos de Geração de Energia e Sustentabilidade	TCE	01	01	01	90 horas	
Desenvolvimento de Produtos Sustentáveis	TCE	01	01	01	90 horas	
Tecnologias Limpas: Viabilidade Técnica e Econômica	TCE	01	01	01	90 horas	
Modelagem Computacional em Sistemas de Sustentabilidade	TCE	01	01	01	90 horas	
Gestão e Gerenciamento do Ciclo de Vida do Produto	TCE	01	01	01	90 horas	
Recursos Energéticos Sustentáveis	TCE	01	01	01	90 horas	

Disciplinas Optativas da Linha 3 – Apoio à decisão em organizações sustentáveis

Disciplines	Órgão de Vinculação	Créditos (*)			Carga	
Disciplinas	da Disciplina	T	P ou TP	ES ou TO	Horária	
Pesquisa Operacional em Organizações Sustentáveis	TCE	01	01	01	90 horas	
Gerenciamento Integrado de Riscos	TCE	01	01	01	90 horas	
Processos Decisórios em Organizações Sustentáveis	TCE	01	01	01	90 horas	
Elaboração e Gestão de Projetos Sustentáveis	TCE	01	01	01	90 horas	
Viabilidade Econômico-Financeira em Projetos Sócio-Ambientais	TCE	01	01	01	90 horas	

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma Tese de Doutorado à qual serão atribuídos 30 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 1.350 (mil trezentos e cinquenta) horas-aula, precedida de um Projeto de Tese, ao qual serão atribuídos 06 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 270 (Duzentos e setenta) horas-aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 2.610 (Dois mil, seiscentos e dez)

horas-aula, correspondentes a 69 (oitenta e um) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades		Créditos				
		P/TP	ES/TO	Total	Horária	
3 Disciplinas Obrigatórias	03	03	03	09	270	
08 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	08	08	08	24	720	
Projeto de Tese	0	0	0	06	270	
Tese de Doutorado	0	0	0	30	1350	
Totais				69	2.610	

- **Art. 3º** Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-1TP-0ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.
- **Art. 4°** O aluno poderá substituir, ouvido seu Orientador Acadêmico, até 08 disciplinas optativas, por disciplinas de outro programa credenciado pela CAPES.
 - Art. 5º O Curso terá a duração em meses:

a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses b) máxima: 54 (cinquenta e quatro) meses

- § 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.
- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- **Art. 6º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2014.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor